Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra d'accusar a recepção do officio de V. Ex.a na data d'oje pelo qual V. Ex.a me participa «constar P.r provas indubitaveis que eu não tenho cessado de promover e auxiliar «principios evidentemente contrarios á segurança do Estado» em resposta pois, cumpre-me manifestar a V.a Ex.a que ignorando eu quaes possão ser estas provas indubitaveis, por isso que jamais dei lugar á sua existencia, tendo sempre restringido a minha conducta ao cumprimento dos meus deveres; não posso deixar de reputar positivamente falças essas provas, e em menos cabo da minha pessoa, sentindo ter este motivo para levar, como é do meu dever, ao conhecimento de S. M. o Imperador do Brazil, meu Augusto Amo, o precipitado officio de V. Ex.a

Aproveito esta occazião para significar de novo a V. Ex.a os protestos da minha maior consideração. =

Deos Guarde a V. Ex.a = Lisbôa em 21 de Janeiro 1829

Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Santarem.

Está conforme
Antonio da Silva Junior

Assignado
Antonio da Silva Junior.

Copia

Constando por provas indubitaveis, que Vm.ce em manifesta contradicção com os principios do Governo de Sua Magestade o Imperador do Brazil não tem cessado de promover, e auxiliar principios evidentemente contrarios á segurança do Estado, abuzando da hospitalidade, que lhe tem sido concedida depois da suspenção das suas funcções Consulares, lhe intimo que, se inteiramente se não abstiver de taes procedimentos, o Governo de Sua Magestade o fará sahir immediatamente do territorio Portuguez, communicando ao Governo de Sua Magestade Imperial os justos motivos de uma medida fundada nos mais rigorosos principios do Direito Natural, e das Gentes; o que até agora não tem practicado por hum sentimento da mais elevada consideração pela Pessoa de S. M. o Imperador do Brazil.

Deos guarde a Vm.ce Paço de Queluz em 21 de Janeiro de 1829.

Visconde de Santarem.

Sñr Antonio da Silva Tunior.

Esta conforme
Antonio da Silva Tunior